

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 37 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:

I – Maria Cristina Soares Rocha – Presidente, referência CC-5;

II – Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz – Membro, referência CC-4;

III – Odair Maciel da Silva Lima – Membro, referência CC-4;

IV – Fabricia da Silva Freire Rodrigues – Membro, referência CC-4;

**V – Aruza de Abreu Sarkis – Membro, referência CC-4.**

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Rio Branco – Acre, 07 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 022 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 043, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Nomear Renata Pessoa da Costa para exercer cargo em comissão de Diretora de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referência CC – 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 752/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Núbia Fernanda Greve de Musis, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções à frente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 754/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Josué da Silva Santos, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções à frente da gestão da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 756/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Marcos Venício de Oliveira Holanda, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 758/2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:

Art. 1º Agradecer e Elogiar Aberson Carvalho, pela dedicação, zelo, eficiência, respeito ao interesse público e comprometimento na execução de suas funções à frente da gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados ao Município de Rio Branco.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio para anotações nos apontamentos funcionais dos servidores efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco